

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e o contido na Resolução SEAB nº 130, de 2 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Remover ex-offício os servidores **JULIANO JOSÉ CASADO**, RG nº 9.273.977-5, e **RINALDO APARECIDO DA COSTA**, RG nº 4.139.013-1, para prestarem serviços no Posto Fiscal de Trânsito Agropecuário Waldomiro Vargas, município de Andirá, até 31 de dezembro do corrente ano, em função da suspensão das atividades do Posto Fiscal de Quebra Canoa, localizado no município de Santa Mariana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 17/10/12  
DOE nº 8820